

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 38343/2025
Projeto de Lei: 639/2025
Autor: Vereador Davi Esmael

Ao Vereador Pedro Três para designar relator na Comissão Desenvolvimento Econômico no prazo de 03 dias úteis.

Em 28/04/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 28/04/2026 13:57

Checksum: **6515F38663CC32AF38BF84534E8B6CAD8A3055CB527E4E2CC0710276F2140384**